



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 100 /10 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor João Batista Burzlaff.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

Inicialmente, submetido a Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, esta se manifestou consignando que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, votou pela inexistência de óbice de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório.

A matéria tem mérito.

Isso exposto, este parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2010.


Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 05/10/10


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Tarciso Flecha Negra